



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 10083/2026

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PERÍMETRO DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO EMISSÁRIO E DISSIPADOR DE ENERGIA DA REDE COLETORA DE GALERIAS PLUVIAIS, CONFORME O PROJETO APROVADO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, **JOSÉ ROBERTO MENDES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento no art. 5º, alíneas "i", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de intervenção na área de preservação permanente para implantação do emissário e dissipador de energia da rede coletora de águas pluviais, a faixa de terras com 44,20 m², pertencente ao Lote nº 229/A-1-A da Gleba Chapecó, matrícula nº 28.126 no Município de Mandaguáçu e a faixa de terras com 144,69 m², pertencente ao Lote nº 229 da Gleba Chapecó, matrícula nº 28.126.

Art. 2º As áreas de terras mencionadas estão descritas e confrontadas nos mapas com memorial descritivo incluso, que integra o presente Decreto, na forma de seu Anexo I.

Mandaguáçu, 26 de março de 2026.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal de Mandaguáçu

